

Decreto Municipal nº 05/2016

Ementa: Dispõe sobre a criação do Comitê de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti com atuação no âmbito municipal.

Gerson Henrique de Melo, Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Jucati, e;

Considerando o combate ao mosquito Aedes Aegypti como prioridade em nome da saúde pública do município e vinculando tal combate a erradicação das doenças pelo mosquito transmitidas;

DECRETA

Art. 1º - A criação do Comitê de Combate ao mosquito Aedes Aegypti no âmbito municipal, com data indeterminada para o encerramento de suas atividades;

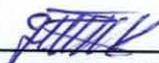
Art. 2º - A composição do Comitê de Combate ao mosquito Aedes Aegypti será a seguinte:

Presidente: **Kátia Michelly Souza Cavalcanti**, matrícula: 1025, CPF nº 037.851.694-93; Vice-Presidente: **Daniel da Silva**, matrícula: 10108, CPF nº 419.530.294-34; Coordenadora: **Fabiane Bitu Maurício de Souza**, matrícula: 10126, CPF nº 826.024.684-87.

Parágrafo único – Os membros revestidos nos cargos de que trata este artigo, serão substituídos pela discricionariedade do chefe do executivo municipal, a qualquer tempo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jucati, 22 de março de 2016.



Gerson Henrique de Melo
- Prefeito